



O projeto 2ª *TRINCHEIRA DO CANTO XUCRO - 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto 2ª *Trincheira do Canto Xucro*, da área de Música, está programado para os dias 21 e 22 de setembro de 2019 e será realizado no interior do Parque de Eventos do Sindicato Rural de Viamão/RS. O festival terá o formato competitivo de músicas regionais gaúchas, obrigatoriamente inéditas, de estilo campeiro, sendo permitida a participação de qualquer compositor, músico ou intérprete do território brasileiro, desde que respeitado o regulamento do concurso. Após um período para inscrições, uma comissão avaliadora formada por três pessoas de reconhecida capacidade e conhecimento técnico, realizará a triagem das músicas inscritas, classificando dez (10) obras para a Etapa Geral, aberta a todo e qualquer compositor, e dez (10) canções para a Etapa Regional, direcionada especificamente à participação de autores, músicos e intérpretes nascidos ou radicados em Viamão ou em um dos seguintes municípios limítrofes: Alvorada, Capivari do Sul, Glorinha, Gravataí e Santo Antônio da Patrulha. Por ser a capital e principal centro artístico e cultural do estado, a cidade de Porto Alegre, apesar de fazer divisa com Viamão, não será enquadrada na Etapa Regional. Além das músicas concorrentes, o público poderá assistir a excelentes espetáculos, musicais e de dança tradicional gaúcha.

Será também oferecida ao público interessado, a palestra intitulada "Chamamé: Patrimônio Cultural", ministrada pelo músico e pesquisador Juliano Javoski.

A entrada será franca e a expectativa de público é de aproximadamente 4.000 pessoas nos dois dias de evento. Como forma de registrar e eternizar as músicas finalistas serão produzidas e prensadas 1.000 cópias de CDs com o seguinte plano de distribuição:

SEDAC: 100 cópias

Patrocinadores: 100 cópias

Divulgação: 100 cópias

Concorrentes: 100 cópias

Público do show de lançamento: 600 cópias

O lançamento do CD ocorrerá 60 dias depois, também, na cidade de Viamão. Em sua segunda edição, a *Trincheira do Canto Xucro* pretende consolidar-se como um importante espaço para os artistas regionais, assim como arraigar o município de Viamão no universo da música regionalista do estado.

O proponente é a WAP Produções e Eventos LTDA.; seu valor proposto é de **R\$ 238.990,00** e o valor **habilitado pela LIC é de R\$ 234.940,00**.

Serão reservados espaços correspondentes a 2% da lotação das cadeiras do estabelecimento para cadeirantes, idosos, crianças e seus respectivos acompanhantes, distribuídos em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores. Haverá sinalização específica e uma rampa de acesso ao ambiente do festival.

No intuito de reduzir o impacto ambiental, democratizar o evento e oferecer acessibilidade, o projeto pretende praticar as seguintes medidas: 1. Colocar lixeiras para coleta de tipos diferentes de detritos; 2. No roteiro dos apresentadores, expor algumas formas e medidas que podem ser tomadas visando a proteção do ambiente; 3. Reservar local especial para idosos e deficientes físicos; 4. Instalar rampas de acesso na entrada do local do evento; 5. Locar "tablets" para utilização dos jurados, apresentadores e equipe de produção, visando a eliminação de impressão de papel, durante a triagem e no evento propriamente dito.

O Sindicato Rural de Viamão garante a emissão do Alvará de PPCI.

O SAT realizou as seguintes glosas:

1.20 - Palestrante Juliano Javoski: de R\$ 1.500,00 para R\$ 500,00 - valor ajustado com base nas informações apresentadas, relativas à atividade e prestador de serviço.

1.39 - Locação de cadeiras plásticas: de R\$ 1.500,00 para R\$ 750,00 - valor ajustado ao praticado para este

serviço.

1.33 - Cobertura fotográfica: de R\$ 2.000,00 para R\$ 1.500,00 - valor ajustado com base nos valores praticados para este serviço, escopo do projeto e cronograma de atividades.

1.16 - Troféus: de R\$ 3.600,00 para R\$ 1.800,00 - valor ajustado com base nas informações apresentadas sobre o serviço e produto.

É o relatório.

**2.** O projeto apresenta proposta relevante e oportuna, está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito. Seus objetivos são adequados à motivação, com metas e estratégias bem definidas.

A música e a poesia, construídas ao longo de décadas nos festivais de música nativista e que preenchem os palcos do Rio Grande do Sul, expressam boa parte da nossa cultura. Embora nos dias atuais, os festivais não tenham como escopo a geração de novos ídolos, desempenham um papel importante nesta nova fase da produção artística, primando pela qualidade das obras e pela aproximação do artista com o público.

A preservação da cultura nativista, através das músicas que são apresentadas e que tomam vida junto aos festivais, ao mesmo tempo contribui para o desenvolvimento artístico do músico e do compositor e, por esse motivo, projetos como este merece incentivo e continuidade.

O presente projeto, além das apresentações de canções inéditas, prevê a realização de uma palestra ministrada pelo músico e historiador Juliano Javoski.

Cumpra destacar o detalhe na elaboração do regulamento do Festival no tocante à vestimenta a ser utilizada pelos participantes. Refere o Artigo 22: *Os intérpretes e os músicos participantes deverão se apresentar trajando a indumentária típica do Rio Grande do Sul, podendo ainda, utilizarem vestimenta adequada ao tema da composição que defendem.* Essa medida democratiza a participação do evento a todo e qualquer concorrente.

### **3. Condicionantes**

Condiciona-se à liberação dos recursos para o projeto em tela, a comprovação da apresentação do Alvará de Plano de Proteção contra Incêndio no local onde acontecerá o evento.

As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências e da Portaria nº 656, do Ministério do Trabalho, que aprova modelos de Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas e técnicos de espetáculos de diversões.

**\* O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação, além de, na prestação de contas, comprovar que foram adotadas todas as medidas de acessibilidade mencionadas no projeto.**

### **4. Glosas**

3.2 Contador: de R\$ 2.500,00 para R\$ 2.000,00

3.3 Produção Executiva: de R\$ 8.000,00 para R\$ 5.000,00

3.4 Coordenação Administrativa e Produção Cultural: de R\$ 8.000,00 para R\$ 5.000,00

Total das glosas: R\$ 6.500,00

**5.** Em conclusão, o projeto *2ª Trincheira do Canto Xucro* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 228.440,00** (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 10 de abril de 2019.

**Gilberto Herschdorfer**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS